

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2014/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2023/11245, resolve, para fim de regularização funcional, cessar os efeitos, a partir de 31 de outubro de 2023, do Ato Administrativo nº 693/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/04/2023, que autorizou a cessão de JOCYENI MARIA RIBEIRO PEREIRA, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 267777/001, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer as suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Saúde em virtude de Intervenção.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cdc07ef9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar